

# Adequação Fiscal: NFC-e não poderá mais ser emitida para CNPJ

- [Obrigação Fiscal: NFC-e não poderá mais ser emitida para CNPJ a partir de Janeiro de 2026](#)
  - [O que muda na prática com a nova regra?](#)
  - [Qual a diferença entre NFC-e e NF-e?](#)
  - [Alerta no Sistema no Momento da Emissão](#)
- [Como o Sistema Auxilia no Vínculo do Cliente \(CPF/CNPJ\)](#)
  - [No Nota Fácil](#)
  - [No PDV Alterdata](#)
  - [No ERP4ME](#)
  - [No Spice Simples](#)
  - [No NFeasy Emissor](#)
- [Como sua empresa deve se adaptar a essa nova regra?](#)

É compreensível ter dúvidas sobre as mudanças na legislação fiscal, especialmente quando elas afetam o processo de emissão de documentos. Pensando em manter sua empresa sempre em conformidade, preparamos este guia sobre a recente alteração relacionada à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e as vendas para Pessoas Jurídicas (CNPJ).

## Obrigação Fiscal: NFC-e não poderá mais ser emitida para CNPJ a partir de Janeiro de 2026

**Atenção:** De acordo com o **Ajuste SINIEF nº 11/2025**, a partir de **5 de janeiro de 2026**, não será mais permitida a emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (**NFC-e**, modelo 65) para clientes que são Pessoas Jurídicas (inscritas no CNPJ).

Essa regra visa padronizar e reforçar o controle fiscal sobre as transações entre empresas (B2B). A partir da data limite, a NFC-e será utilizada exclusivamente em operações com consumidores finais Pessoas Físicas (identificados por CPF).

### O que muda na prática com a nova regra?

A mudança exige uma adaptação nos processos de venda.

- **Vendas para Pessoas Físicas (CPF):** Continua válida a emissão da **NFC-e** (Modelo 65).
- **Vendas para Pessoas Jurídicas (CNPJ):** Torna-se obrigatória a emissão da **NF-e** (Nota Fiscal Eletrônica – Modelo 55).

A emissão de NFC-e para um cliente CNPJ após 5 de janeiro de 2026 será considerada uma irregularidade fiscal e pode gerar multas e penalidades.

### Qual a diferença entre NFC-e e NF-e?

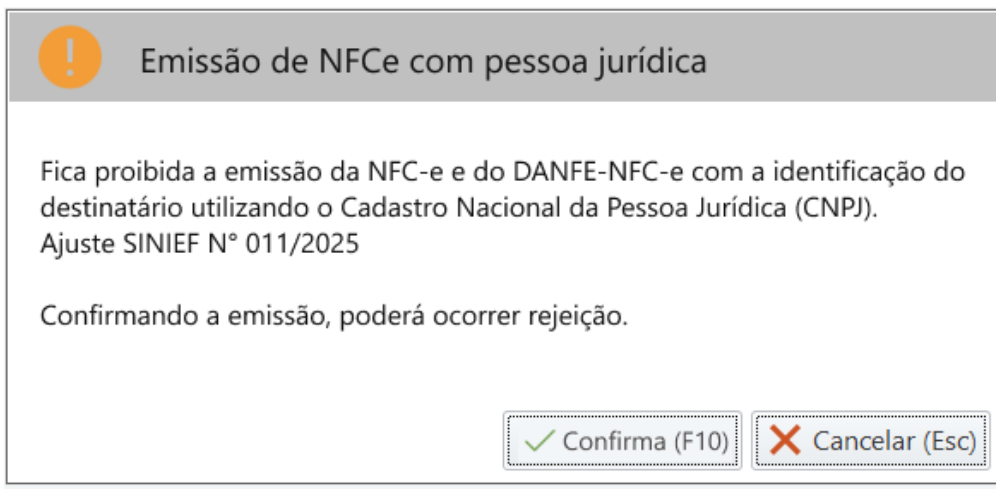
Embora ambas sejam documentos fiscais eletrônicos, elas têm finalidades distintas:

Documento	Modelo	Finalidade Principal
<b>NF-e</b> (Nota Fiscal Eletrônica)	Modelo 55	Documenta a circulação de mercadorias, sendo o padrão para operações entre empresas (B2B), incluindo vendas para revenda, devoluções, remessas e, agora, vendas de varejo para CNPJ.
<b>NFC-e</b> (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica)	Modelo 65	Substitui o antigo cupom fiscal e a nota fiscal de venda ao consumidor (modelo 2). É voltada para vendas diretas ao consumidor final, ou seja, Pessoa Física (CPF).

### Alerta no Sistema no Momento da Emissão

Para auxiliar na adequação e evitar surpresas após o envio, o sistema passou a emitir um **aviso prévio** sempre que identificar a tentativa de emissão de uma NFC-e com o destinatário identificado pelo **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

A mensagem abaixo informa sobre a **proibição estabelecida pelo Ajuste SINIEF Nº 011/2025** e o consequente **risco de rejeição** do documento fiscal pela SEFAZ.



Ao confirmar a emissão, o emissor assume a responsabilidade pela operação e deve estar ciente de que o documento será enviado à Sefaz com **grande risco de ser rejeitado** devido à inadequação fiscal, conforme a nova regra.

**!** **É crucial atentar**

Embora o sistema exiba o alerta sobre a vedação legal e a alta probabilidade de rejeição, ele **permitirá que confirme e prossiga com a finalização da venda** (opção **Confirma (F10)**).

## Como o Sistema Auxilia no Vínculo do Cliente (CPF/CNPJ)

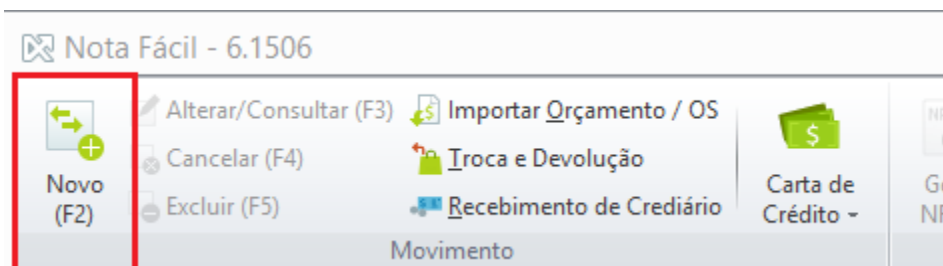
Nossos sistemas estão sendo adaptados para atender à nova legislação. Veja como proceder atualmente para vincular um cliente (CPF ou CNPJ) à sua venda nos diversos módulos:

### No Nota Fácil

Você pode vincular o CPF ou CNPJ do cliente no documento de duas formas:

1. **Informando Diretamente no Novo Documento:**

- Clique em '**Novo (F2)**' no Nota Fácil.



- Selecione um cliente existente (ícone da lupa) ou cadastre um novo cliente (ícone com o sinal de '+').

Nota Fácil - Lançamento de Itens

Empresa: 001 - ALTERDATA SHOP Data de emissão: 06/10/2025

Cliente: (Alt + C)

Produto: (Ctrl + P)

Quantidade	% Desc	% Acres	Valor Unitário	Valor Total
0,000	%	0,00	0,00	0,00

Código Qtd. Descrição Unid. x Vl. Unitário Desc. / Acrés. Total

- **Certifique-se de incluir o CPF/CNPJ no cadastro.**
- Após a inclusão, ao gravar e emitir a NFC-e, o cliente sairá no cupom.

## 2. Habilitando a Solicitação Automática:

- No Nota Fácil, acesse **Opções (F11) > Documento Fiscal > Geral**.
- Marque a opção **'Solicitar número CPF / CNPJ ao gerar documento fiscal'**.

Configuração

Opções (F11)

Documentos Fiscais

Solicitar número CPF/CNPJ ao gerar Documento Fiscal

- Ao clicar em **Gerar NFC-e**, uma janela opcional se abrirá para que você informe o CPF ou CNPJ do cliente.

Dados do Cliente

CPF/CNPJ:

Confirmar (F10) Cancelar (ESC)


## No PDV Alterdata

O PDV também oferece duas opções principais para incluir os dados do cliente:

### 1. Informar na Janela de Inclusão de CPF:

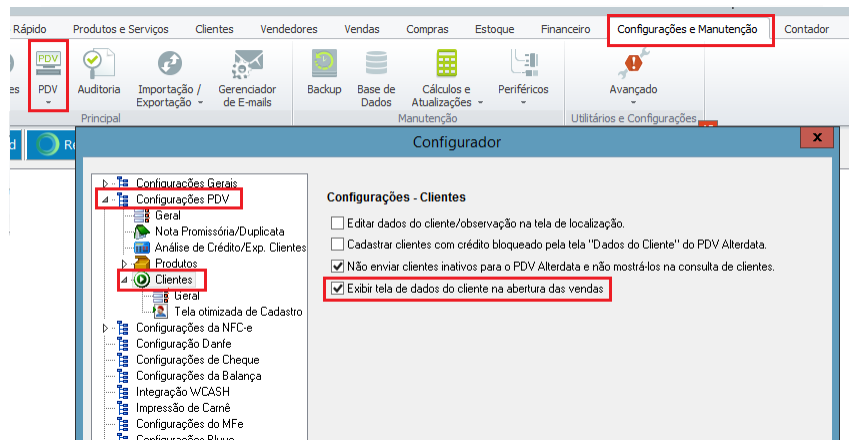
- Inclua o item na venda e aguarde a abertura da tela de inclusão de CPF.
- Informe o **CPF / CNPJ** e clique em **Gravar**.



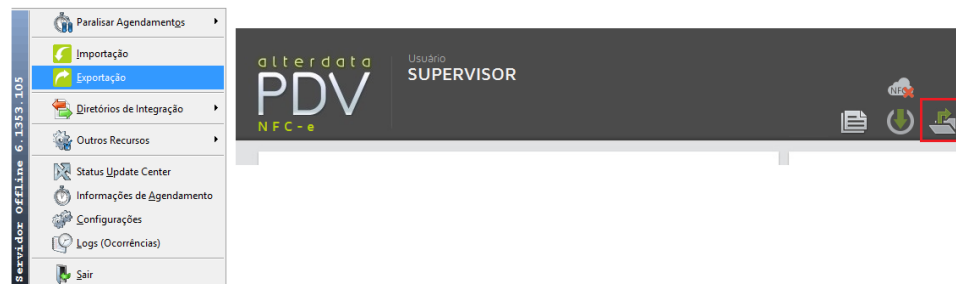
 Para habilitar essa opção é necessário fazer uma configuração interna na máquina. Entre em contato com o nosso suporte para habilitá-la.

### 1. Informar na Tela de Cadastro de Cliente (Configuração prévia):

- **Configuração no Shop (Obrigatório para habilitar):**
  - Acesse o Shop em **Configurações e Manutenção > PDV > Configurações PDV > Clientes**.
  - Marque a opção '**Exibir tela de dados de cliente na abertura das vendas**'.



- Realize uma **exportação** no Servidor Offline e, em seguida, uma **Carga de Dados** no PDV.



- **No PDV:**

- Lance um item e aguarde a abertura da tela de inclusão de dados do cliente.
- Preencha o **CPF/CNPJ, Nome, UF e Cidade** e os demais campos necessários, e finalize a venda. O cliente será cadastrado no sistema e integrado com o SHOP.

**Dados do cliente**

CPF/CNPJ \*    Celular \*    E-mail

Nome \*    Nascimento

Endereço e dados adicionais

*\* Para cadastrar o cliente informe o CPF/CNPJ, Celular, Nome, UF e Cidade.*

O preenchimento das demais informações é opcional.

Esc - Cancelar    F9 - Gravar

## No ERP4ME

Ao criar a venda:

- Acesse a aba **Movimento > Vendas > clique em Novo** e selecione a opção "**Venda NFC-e**".
- Se o cliente já for cadastrado, utilize o campo **Pessoa**.
- Se for apenas o CPF/CNPJ sem cadastro completo, utilize o campo habilitado ao lado para inserir a informação.

**Novo Movimento**

Natureza de Operação: Venda NFC-e    Série: 2    Modelo: NFC-e

Pessoa    CPF/CNPJ    Data Emissão: 06/10/2025    Hora Emissão: 09:10

Itens    NFC-e    Endereço    Transporte    Pagamento    Complemento

## No Spice Simplex

Após o lançamento da mercadoria:

- Siga os passos para fechar a venda.
- A tela de fechamento de caixa será aberta.
- Se precisar apenas associar o CPF/CNPJ sem cadastrar o cliente, clique na opção "**Informar CPF**".
- Selecione a forma de pagamento e finalize a venda.

**Fechamento**

Ordenação de itens

Descrição	Quantidade	Valor
001 PESPI LATA	1 UN x 5,80	5,80
002 X-BACON ESPECIAL	1 UN x 32,90	32,90
> CHeddar	1 UN x 3,00	3,00
> BACON	1 UN x 3,00	3,00
TOTAL:		38,90
003 X-BACON ESPECIAL	1 UN x 32,90	32,90

Total bruto: **123,60**

Desconto: R\$0,00    0,00%

Acréscimo: R\$0,00    0,00%

Total líquido: **123,60**

Valor recebido: **0,00**

Informar CPF    Adicionar taxa

Dinheiro (F2)    Cheque (F3)

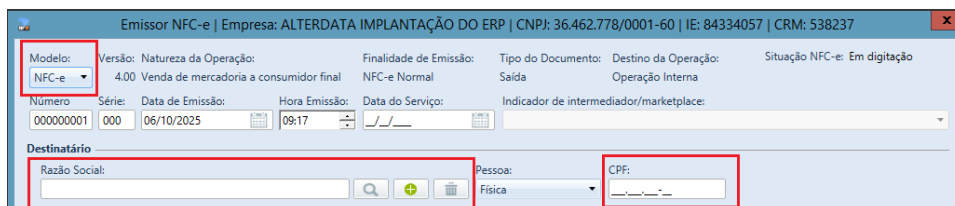
Cartão (F4)    Ticket (F5)

Parcelado (F6)    Vale (F7)

## No NFeasy Emissor

Ao selecionar o modelo **NFC-e**:

- O campo de **destinatário** será habilitado.
- Na aba **destinatário**, clique no botão "**Mais**" para fazer o cadastro completo do cliente no sistema e clique em **gravar**.
- Se não for necessário o cadastro completo, você pode **apenas inserir o CPF/CNPJ no campo ao lado**.



The screenshot shows the 'Emissor NFC-e' software interface. The title bar indicates the company is 'ALTERDATA IMPLANTAÇÃO DO ERP' with CNPJ 36.462.778/0001-60, IE 84334057, and CRM 538237. The main form is divided into several sections. The 'Modelo' dropdown is set to 'NFC-e'. The 'Versão' is 4.00, and the 'Natureza da Operação' is 'Venda de mercadoria a consumidor final'. The 'Finalidade de Emissão' is 'NFC-e Normal', and the 'Tipo do Documento' is 'Saída'. The 'Destino da Operação' is 'Operação Interna'. The 'Situação NFC-e' is 'Em digitação'. The 'Número' field contains '000000001', 'Série' is '000', 'Data de Emissão' is '06/10/2025', and 'Hora Emissão' is '09:17'. The 'Data do Serviço' field is empty. The 'Destinatário' section is active, showing a search bar for 'Razão Social' and a dropdown for 'Pessoa' set to 'Física'. The 'CPF' field is also visible and highlighted with a red box.

## Como sua empresa deve se adaptar a essa nova regra?

Para garantir a conformidade a partir de janeiro de 2026, sua empresa deve:

- 1. Ajustar os Processos de Venda:** A equipe de vendas deve ser instruída a identificar o tipo de cliente (CPF ou CNPJ) no início da transação para emitir o documento fiscal correto (NFC-e ou NF-e).
- 2. Adequar os Sistemas:** É fundamental garantir que seu software fiscal esteja atualizado e configurado para emitir a **NF-e (Modelo 55)** para clientes com CNPJ no varejo.
- 3. Treinamento:** Invista no treinamento da equipe para que compreendam as novas normas e saibam como proceder na emissão correta, evitando multas e inconsistências.

**Recomendamos que você entre em contato com sua contabilidade** para alinhar as regras específicas do seu estado e garantir que todas as obrigações acessórias relacionadas à NF-e estejam sendo cumpridas.